

2013-0198567-4 SQUINCRNA 0005803800473-1 001 RAUL MOTTA
**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**
**DEFERIDO:**
CONFORME NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR, LEIS 11.228/92, 11.605/94, DECRETO 34.740/94, LEI 13.885/04, DECRETO 32.329/92, ART. 5. DO DECRETO 45.817/05
**DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3**
2005-0161501-2 SQUINCRNA 0005913000201-1 001 WILSON ROBERTO DIAS
**RECONSIDERACAO DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**
**DEFERIDO:**
CONFORME NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92, LEI 13.430/02, LEI 13.885/04, DEC. 45.817/05, LEI 11.605/94 E DEC. 34.740/94. EXPECA-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA PAGAS AS TAXAS DEVIDAS
2012-0049841-7 SQUINCRNA 0003701100063-1 001 CYRELA PUGLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**
**DEFERIDO:**
CONFORME NOS TERMOS DAS LEIS 11.228/92, 13.340/02 E 13.885/04, E DOS DEC. 32.329/92, 41.633/02 E 45.817/05, EXPECA-SE O ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, PAGAS AS TAXAS DEVIDAS.
**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN**

**DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO INDUSTRIAL SEL/COMIN 2**
2012-0157794-9 SQUINCRNA 0014823800231-1 001 JORGE TAKASHI TSUJII

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA**
**DEFERIDO:**
**COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS**

**DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/PARHIS 1**

2006-0129338-6 SQUINCRNA 0000301501246-1 004 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO**

**INDEFERIDO:**
CONFORME O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO, NOS TERMOS DO SUBITEM 4.1.1.1 DO ANEXO I DA LEI 11.228/92, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DO COMUNICADO.
2011-0363624-0 SQUINCRNA 0015720600018-1 004 CDHU

**APOSTILAMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO**
**DEFERIDO:**

2012-0137911-0 SQUINCRNA 0012210100101-1 005 CAMILA MAYLA OKUBO
**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA**

**INDEFERIDO:**
CONFORME NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, TENDO EM VISTA QUE OS ASSUNTOS NAO PROCEDEM.
2012-0137911-0 SQUINCRNA 0012210100101-1 005 CAMILA MAYLA OKUBO

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**
2012-0181016-3 SQUINCRNA 0023708700048-1 001 COHAB
**APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA**

**DEFERIDO:**
**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR**

**DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/SEGUR G**

2007-0152283-2 SQUINCRNA 0000102500525-1 002 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**
2008-0143824-8 SQUINCRNA 00038005900430-1 005 CATATAU AUTO POSTO LTDA
**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO**

**INDEFERIDO:**
2010-0142680-7 SQUINCRNA 0000601605225-1 003 CLARO S/A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**
2010-0201384-0 SQUINCRNA 6383581051202-2 005 CLARO S/A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**
2011-0059959-9 SQUINCRNA 0030006300062-1 003 TIM CELULAR S/A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**
2011-0151749-9 SQUINCRNA 0006506701250-1 002 E M P R E S A B R A S I L E I R A D E TELECOMUNICACOES-EMBRATEL

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**
2011-0226132-3 SQUINCRNA 0011319000303-1 007 CLARO S/A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**
2011-0251247-4 SQUINCRNA 0001507502397-1 002 C M A - C O N S U L T O R I A M E T O D O S A S S E S S O R I A M E R C A N T I L S I A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**
2011-0287943-2 SQUINCRNA 0011515600373-1 004 TIM CELULAR S/A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**
2012-0012330-8 SQUINCRNA 0030002100069-1 002 AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO RADIO BASE**

**INDEFERIDO:**
2012-0138936-0 SQUINCRNA 0018005100913-1 001 REDE SEL TELECOMUNICACOES LTDA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO RADIO BASE**

**INDEFERIDO:**
2012-0145311-5 SQUINCRNA 0008958001666-1 001 TIM CELULAR S/A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**
2012-0253841-6 SQUINCRNA 0030609400484-1 001 TIM CELULAR S/A

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO**

**INDEFERIDO:**
2011-0323352-8 SQUINCRNA 0007303800166-1 002 L O J A O S A N T A N A C O M E R C I O C O N F E C C O E S L T D A

**AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA**
**INDEFERIDO:**

2012-0120785-8 SQUINCRNA 0000800701763-1 017 FARIA VEICULOS LTDA.
**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA**

**INDEFERIDO:**
**DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4**

2012-0265591-9 SQUINCRNA 0008427100329-1 005 MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L

**ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES**

**DEFERIDO:**
2013-0082356-5 SQUINCRNA 0007844300043-1 008 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

**ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES**

**DEFERIDO:**
2013-0103844-6 SQUINCRNA 0009107800088-1 003 MONTELE - INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA

**ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES**

**DEFERIDO:**
2013-0223143-6 SQUINCRNA 0021499900013-1 063 VOITH PAPER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES**

**DEFERIDO:**

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA 330/13–SEHAB.G.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reorganização da Secretaria Municipal de Habitação determinada pela Lei Municipal 15.764/13 e, em especial, o disposto no artigo 213, inciso I, da mencionada Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto Municipal 49.498/08, que atribui competência a esta Secretaria para a instrução dos processos relativos à outorga de concessão de uso especial, de concessão de direito real de uso e de autorização de uso para fins comerciais, institucionais e de serviços;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal 36.629/96, que atribui competência a esta Secretaria para representar o Município na lavratura dos termos de permissão de uso, a título oneroso, de imóveis vinculados a programas habitacionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Atribuir a DEAS.1 – Divisão Técnica de Gestão de Termos e Títulos, a competência para atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 08h00 (oito horas) às 16h00 (dezesseis horas), no que se refere à instrução dos processos administrativos relativos à outorga de concessão de uso especial, de concessão de direito real de uso, de autorização de uso para fins comerciais, institucionais e de serviços e de permissão de uso, a título oneroso, de imóveis vinculados a programas habitacionais, bem como para elaborar os termos pertinentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS

### SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
**2011-0.366.157-0 / INT.:** PROGRAMA MANANCIAIS / ASSUNTO: LEI Nº 13.120 DE 24/04/01 / Desp: Conforme exposto às fls. retro, **AUTORIZO** a liquidação no valor de R\$20.833,33, em nome da empresa **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**, referente ao mês de MAIO/ 12, conforme determinado na Lei nº 13.120 de 24/04/01.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
**2011-0.366.157-0 / INT.:** PROGRAMA MANANCIAIS / ASSUNTO: LEI Nº 13.120 DE 24/04/01 / Desp: Conforme exposto às fls. retro, **AUTORIZO** a liquidação no valor de R\$20.833,33, em nome da empresa **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**, referente ao mês de JUNHO/ 12, conforme determinado na Lei nº 13.120 de 24/04/01.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
**2011-0.366.157-0 / INT.:** PROGRAMA MANANCIAIS / ASSUNTO: LEI Nº 13.120 DE 24/04/01 / Desp: Conforme exposto às fls. retro, **AUTORIZO** a liquidação no valor de R\$20.833,33, em nome da empresa **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**, referente ao mês de AGOSTO/ 12, conforme determinado na Lei nº 13.120 de 24/04/01.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
**2011-0.366.157-0 / INT.:** PROGRAMA MANANCIAIS / ASSUNTO: LEI Nº 13.120 DE 24/04/01 / Desp: Conforme exposto às fls. retro, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Reserva e Empenho no valor de R\$50.000,00, em nome da empresa **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**, conforme determinado na Lei nº 13.120 de 24/04/01.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
**2011-0.366.157-0 / INT.:** PROGRAMA MANANCIAIS / ASSUNTO: LEI Nº 13.120 DE 24/04/01 / Desp: Conforme exposto às fls. retro, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Reserva e Empenho no valor de R\$50.000,00, em nome da empresa **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**, conforme determinado na Lei nº 13.120 de 24/04/01.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
**2011-0.366.157-0 / INT.:** PROGRAMA MANANCIAIS / ASSUNTO: LEI Nº 13.120 DE 24/04/01 / Desp: Conforme exposto às fls. retro, **AUTORIZO** a liquidação no valor de R\$20.833,33, em nome da empresa **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**, conforme determinado na Lei nº 13.120 de 24/04/01.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
**2011-0.366.157-0 / INT.:** PROGRAMA MANANCIAIS / ASSUNTO: LEI Nº 13.120 DE 24/04/01 / Desp: Conforme exposto às fls. retro, **AUTORIZO** a liquidação no valor de R\$20.833,33, em nome da empresa **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**, referente ao mês de OUTUBRO/ 12, conforme determinado na Lei nº 13.120 de 24/04/01.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
**2011-0.366.157-0 / INT.:** PROGRAMA MANANCIAIS / ASSUNTO: LEI Nº 13.120 DE 24/04/01 / Desp: Conforme exposto às fls. retro, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Reserva e Empenho no valor de R\$32.666,68, em nome da empresa **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**, conforme determinado na Lei nº 14.10.16.482.1220.1.254.44304100.00.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
**2011-0.366.157-0 / INT.:** PROGRAMA MANANCIAIS / ASSUNTO: LEI Nº 13.120 DE 24/04/01 / Desp: Conforme exposto às fls. retro, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Reserva e Empenho no valor de R\$20.833,33, em nome da empresa **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**, referente ao mês de NOVEMBRO/ 12, conforme determinado na Lei nº 13.120 de 24/04/01.

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**
**2011-0.366.157-0 / INT.:** PROGRAMA MANANCIAIS / ASSUNTO: LEI Nº 13.120 DE 24/04/01 / Desp: Conforme exposto às fls. retro, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Reserva e Empenho no valor de R\$20.833,33, em nome da empresa **FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ**, conforme determinado na Lei nº 13.120 de 24/04/01, onerando a dotação nº 14.10.16.482.1220.1.254.44304100.00.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-186**

**HSPM/DAI/GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
**2013-0.288.929-6 MARIA DA PENHA JORGE**
**DEFERIDO**
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.
**2013-0.290.220-9 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**
**DEFERIDO**
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**NOTIFICAÇÃO**
**PARA: PORTAL LTDA.**
**ASSUNTO: Notificação de Penalidade – Nota de Empenho nº 1446/2013**

**Notas Fiscais nº 27259 e 27973**
**Notificamos** Vossa Senhoria que essa empresa encontre-se na iminência de ser apenada com multas nos montantes de 2,5% sobre o valor de R\$ 56,94 (cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e 10,5% sobre o valor de R\$ 559,72 (quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme anexo da Nota de Empenho nº 1446/2013, em virtude do atraso na entrega do(s) item(s) constante(s) nas Notas Fiscais supracitadas, Processo Administrativo nº 2013-0.182.489-1, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

**PARA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA-ME**
**ASSUNTO: Notificação de Penalidade – Nota de Empenho nº 1781/2013**

**Nota Fiscal nº 829**
**Notificamos** Vossa Senhoria que essa empresa encontre-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 1,5% sobre o valor de R\$ 2.794,00 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme anexo da Nota de Empenho nº 1781/2013, em virtude do atraso na entrega do(s) item(s) constante(s) na Nota Fiscal supracitada, Processo Administrativo nº 2013-0.224.947-5, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

**PARA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**
**ASSUNTO: Notificação de Penalidade – Nota de Empenho nº 1781/2013**

**Nota Fiscal nº 829**
**Notificamos** Vossa Senhoria que essa empresa encontre-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 1,5% sobre o valor de R\$ 2.794,00 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme anexo da Nota de Empenho nº 1781/2013, em virtude do atraso na entrega do(s) item(s) constante(s) na Nota Fiscal supracitada, Processo Administrativo nº 2013-0.224.947-5, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

**PARA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**
**ASSUNTO: Notificação de penalidade – Nota Fiscal nº 37641**

**Ata de Registro de Preços nº 105/2013-SMS.G**
**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa sobre o valor de R\$ 408,64 (quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, subitem 8.1.3 do item 8.1, da Ata de Registro de Preços nº 105/2013-SMS.G em virtude do atraso na entrega do(s) item (ns) constante(s) na Nota Fiscal supracitada, cuja solicitação ocorreu por meio da Ordem de Fornecimento nº 531/2013, emitida pela Gerência Técnica de Suprimentos em 12.08.2013, Nota de Empenho nº 1785/2013, Processo Administrativo nº 2013 – 0.198.785 - 5, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
**ASSUNTO:** Defesa prévia – Notas Fiscais 248473/255002/255009
**ATA DE RP: 191/2012 – S.M.S.G**
**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria que essa empresa encontre-se na iminência de ser apenada com multa sobre o valor de R\$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais) conforme previsto no item “Penalidades” do Anexo I da Ata de RP Nº 191/2012 – S.M.S.G, em virtude das inexecuções parciais nas entregas dos itens constantes nas Notas Fiscais nºs 248473/255002/255009, cuja solicitações ocorreram por meio das Ordens de Fornecimento nº 243/2013 e 244/13, emitidas pela Seção Técnica de Farmácia/HSPM em 28/05/13, Nota de Empenho nº 1315/2013, Processo Administrativo 2013.0.113.418-6, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

**ATA DE RP: 191/2012 – S.M.S.G**

**NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria que essa empresa encontre-se na iminência de ser apenada com multa sobre o valor de R\$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais) conforme previsto no item “Penalidades” do Anexo I da Ata de RP Nº 191/2012 – S.M.S.G, em virtude das inexecuções parciais nas entregas dos itens constantes nas Notas Fiscais nºs 248473/255002/255009, cuja solicitações ocorreram por meio das Ordens de Fornecimento nº 243/2013 e 244/13, emitidas pela Seção Técnica de Farmácia/HSPM em 28/05/13, Nota de Empenho nº 1315/2013, Processo Administrativo 2013.0.113.418-6, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 da Lei 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA**

**FÉRIAS EM PECÚNIA**
**2013.0.259.189ºO –** Mario Zibelline Junior, RF. 270.5 - Face às informações da Seção de Pessoal sob fls. 02 e 02 verso e da Divisão de Assuntos Internos sob fls. 03 do presente, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor aposentado **MARIO ZIBELLINE JUNIOR, RF. 270.5, CPF nº 675.726.858-20** , concedendo-lhe férias em pecúnia referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2013, acrescidas de 1/3 constitucional, nos termos da Orientação Normativa 002/94-SMA, alterada pela nº 001/SMG/06, Despacho Normativo nº 002/SMG/06 e O.N. nº 003/2008 – SMG, de 13/12/2008.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMO-LOGAÇÃO**

2013-0.119.174-0 - SFMSP - Clovis Lima Souza – RF: 1389/1 – CTC nº 2240/IPREM/2013 emitida em 26/09/2013;
2013-0.271072-5 – PMSP - Samuel Neves França – RF: 683.013.7-01 – CTC nº 2222/IPREM/2013 emitida em 24/09/2013;
2013-0.263.886-2 – PMSP - Rosana Aparecida Castilho de Brito Foganholo – RF: 536.347.1-01 – CTC nº 2238/IPREM/2013 emitida em 25/09/2013;
2009-0.366.406-9 – PMSP - Maria Rita Amaral – RF: 675.227.6-01 – CTC nº 2239/IPREM/2013 emitida em 26/09/2013;
2013-0.096.715-8 – PMSP - Suely Aparecida Dias Soares – RF: 139.893.8-01 – CTC nº 2173/IPREM/2013 emitida em 17/09/2013;
2013-0.068.769-6 – PMSP - Celso Georgetti – RF: 305